



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## DECRETO N.º 8.320 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Declara hóspede oficial do Município de Agudos JOSÉ ROBERTO COVOLAN.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Sr. **JOSÉ ROBERTO COVOLAN**, exímio jogador profissional de futebol nascido neste Município, receberá moção de aplausos, em 11 de março de 2024, na Câmara Municipal; e

Considerando sua honrosa presença, o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense e como forma de simbolizar a grandeza do homenageado,

## DECRETA

**Artigo 1º.** Declaro **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência entre nós, o Sr. **JOSÉ ROBERTO COVOLAN**, brilhante atleta profissional que foi do amor ao futebol à realização de um sonho.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 06 de março de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI Prefeito Municipal

Publicado em: 07 de março de 2024.

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1433.**